

Resolução nº 596
De 26 de abril de 1994

Acresce cargos ao Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.917, de 18 de março de 1994 e na Lei nº 2121, de 06 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público reestruturado pela Lei nº 2.121, de 06.06.93, fica acrescido dos cargos transferidos pelo Decreto nº 19.717, de 18.03.94, que serão os iniciais das carreiras ali mencionadas, preenchidas por candidatos aprovados em concurso público, incluindo o que está em andamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo